



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Lei nº 121
de 27/05/1957*

PROJETO DE LEI

DATA: 17 de maio de 1957

SÚMULA: Abre Credito Especial para pagamento de contas não empenhadas no exercício anterior por falta de verbas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado abrir o Credito Especial de Cr\$162.283,60 (Centos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Três Cruzeiros e Sessenta Centavos), para pagamento de contas não empenhadas no exercício anterior, por falta de verbas.

Artº 2º - Servirá de recurso para a abertura do credito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação que se verificar no exercício vigente.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 17 de maio de 1957.

Egon Pudell
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões, 24 / 5 / 1957

Alfredo Alberto Lamb
PRESIDENTE.

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 24 / 5 / 1957

Alfredo Alberto Lamb

*Sr. Secretário
Em vista da aprovação do presente
Projeto (Lei), pela Câmara Municipal de Toledo,
darei a respectiva Lei, para fins de publicação
momento Toledo, 26/5/57
E. Pudell*

*Do expediente da 3ª seção
a 3ª reunião ordinária,
expedi copias aos vereadores,
comissão de finanças e
recomentos para emissão
do parecer*

Sala das sessões 17 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

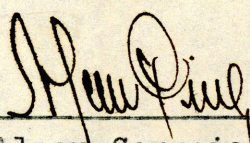
Estado do Paraná

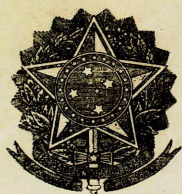
Toledo, 17 de maio de 1957.

Relação das Contas à Processar que são encaminhadas à Câmara Municipal, junto ao respectivo Projeto de Crédito Especial.

DESCRIÇÃO POR SERVIÇOS	IMPORTÂNCIA	T O T A L
<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>		
Impressora Toledo Ltda.....	44.781,80	47.301,80
Sociedade "Sdeva".....	2.520,00	
<u>SERVIÇOS PÚBLICOS EM C/O ESTADO</u>		
Lidia Baodino.....	5.880,00	56.931,80
Luzilda C. Anton.....	15.600,00	
Leopoldo Kuroli.....	6.000,00	
Margarida Gubiani.....	9.600,00	
Maria J. Holsbach.....	4.800,00	
Nerpe Lando.....	3.451,80	
Orvalina Refatti.....	1.600,00	
Odila Canova.....	4.800,00	
Roberto Graff.....	3.200,00	
Rosa Carolina Figur.....	800,00	
Walmor Rochembach.....	1.200,00	
<u>OBRAS EMELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>		
Instituto "La Salle".....	22.900,00	58.050,00
Casa Zacharias de Pneumáticos S/A.	35.150,00	
TOTAL		162.283,60

Seção da Contabilidade da Prefeitura Municipal
de Toledo, em 17 de maio de 1957.


Alceu Correia Pinto
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Of. - Nº.

Toledo,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Esta Comissão, tendo conhecimento da situação em que se encontra as finanças da Municipalidade, através do relatório do Sr. Prefeito Municipal, não tem outra alternativa, senão o de solicitar a Casa, a aprovação do Projeto de Lei incluso, porquanto o Chefe do Executivo, tem necessidade do referido Credito Suplementar para regularização das contas, digo Credito Especial, para regularização das contas dependentes da Municipalidade.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em 21 de maio de 1957.

efício Zenni

Helmutt Koch

Lauro Periss

*Obs. ficou sem efeito a assinatura do vereador Helmutt Koch por pertencer a outra comissão
Sala das sessões 21 de maio de 1957*

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



Of. - 171

Toledo.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Nesta Comissão, tendo conhecimento da situação em que se encontram as finanças da Municipalidade, através do relatório do Sr. Prefeito Municipal, não tem outra alternativa, senão o de solicitar a Deus, a aprovação do Projeto de lei incluso, porquanto o Orçamento do Exercício, tem necessidade de reforço creditício. Suplementar para regularização das contas, além do Crédito Especial, para regularização das contas dependentes da Municipalidade.

Fato é o mesmo parecer.

ATA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Bo, em 21 de maio de 1957.

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]

PL 021/1957
AUTORIA: Poder Executivo

